



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 034 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 125
27 / 11 / 18
SILAS FICHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**APROVADO**

UNICA Discussão e Votação

28 / 11 / 18

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jony**, vereador nesta r. Casa Legislativa, consoante as disposições regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora para aprovação pelo Egrégio e Soberano Plenário, após, *seja oficiado o chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente ele determine e que passa aduzir:*

*Faça serviços de consertos para a recuperação das vias do Condomínio Santa Alice, nesta.*

#### Justificativa:

Considerando que o período das chuvas constantes e de grande intensidade chegou e tem atingido vertiginosamente o município;

Considerando que as vias do citado condomínio são desprovidas de calçamento asfáltico, portanto susceptível à formação de buracos e produção de outros danos;

Medida que visa atender os pedidos dos moradores daquela área é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada com urgência.

Pede-se aos Nobres colegas Vereadores o empenho necessário para a aprovação da presente propositura. Ao Poder Executivo, pede-se, a atenção de praxe no atendimento em favor dos munícipes-contribuintes afetados.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de novembro de 2018.

Jairo Leandro Durigan  
1.º Secretário

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony  
Vereador

Joaquim Ferreira  
Vereador

José Ap. Mendes Ramos  
2.º Secretário

Joaquim Ferreira  
Vereador

João Baptista Paula  
Vice-Presidente

cmirassolandia@hotmail.com